



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO **552412**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **27.256**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **3.510**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0003510-90**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Casa residencial autônoma, denominada de Casa 4 (quatro), integrante do "Privê Bonfim", situado na rua Bonfim, nº 506 (quinhentos e seis), edificado no lote de terreno próprio nº 15 (quinze), da quadra D-18 (D – dezoito), componente do loteamento Nossa Senhora da Conceição – 2ª Etapa, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, três quartos sociais, circulação, um W.C social, uma cozinha e uma área de serviço, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado as garagens, com uma área construída de 54,78m² e fração ideal do terreno equivalente a ¼; limitando-se: frente – área de acesso de pedestres ao privê, que dá para o lote nº 16; direito – Casa 3, do mesmo privê; esquerdo – lote nº 12; e fundo – lote nº 14, sendo os lotes da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.140.01.0375.0004, com sequencial nº 99794.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Ana Karla da Cunha Cavalcanti, brasileira, solteira, analista, identidade nº 3.260.168-SDS/PE e C.P.F. nº 525.246.044-20, residente na rua Limoeiro, nº 357, Planalto, na cidade de Abreu e Lima/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51235, R-2 (compra e venda) e R-3 (alienação fiduciária), ambas em data de 12.07.2013, a mbas do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade; dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-1 - 3510 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a abertura da presente matrícula, com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário da cidade do Paulista-PE, datada de 27.11.2019, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e consequente criação deste 2º Serviço Registral, ficando o imóvel objeto desta matrícula de competência registral desta Serventia, para todos os fins legais, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011; dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-2 - 3510 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO" - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Procedo-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**Privê Bonfim**", encontra-se devidamente registrado no 1º Serviço Registral Imobiliário, **sob o nº de ordem 3657, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 12.12.2012** ; dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-3 - 3510 - "COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Procedo a esta averbação para constar que



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente em favor da credora, Caixa Econômica Federal - CEF, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – F.G.T.S – Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do F.G.T.S da devedora, sob o nº 8.4444.0340928-5, com caráter de escritura pública, datado de 14.05.2013, registrada sob os **nºs R-3, da matrícula nº 51235, em data de 12.07.2013, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade** ; dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-4 - 3510 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5556, do Protocolo Eletrônico, em 27.11.2019 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 125794, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3, da matrícula 51235, devidamente comunicada sob o nº AV-3 acima mencionado. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 11332752 dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-5 - 3510 - "ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5556, do Protocolo Eletrônico, em 27.11.2019. **Procede-se ao CANCELAMENTO** do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, **tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário em data de 04.12.2019**, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 11332752 dou fé. Paulista, 10 de dezembro de 2019. Eu, Rosineide Braz Moreira Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-6 - 3.510 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21867, do Protocolo Eletrônico, em 13.01.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 405283/2023, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3, da matrícula 51235, devidamente comunicada sob o nº AV-3 acima mencionado. Guia do SICASE nº 18686041; dou fé. Paulista, 20 de janeiro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 3.510 - "CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21867, do Protocolo Eletrônico, em 13.01.2025 - Procede-se ao CANCELAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Guia do SICASE nº 18686041; dou fé. Paulista, 20 de janeiro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 3.510 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21893, do Protocolo Eletrônico, em 14.01.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 552412/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-3, da matrícula 51235, devidamente comunicada sob o nº AV-3 acima mencionado.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

Guia do SICASE nº 21639778; dou fé. Paulista, 20 de janeiro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 3.510 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 23068, do Protocolo Eletrônico, em 22.04.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21639778; dou fé. Paulista, 25 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 3.510 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 23409, do Protocolo Eletrônico, em 27.05.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 02.06.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por seu bastante procurador, o Sr. Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude da Devedora Fiduciante, Ana Karla da Cunha Cavalcanti, já qualificada, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 22.04.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 108.331,54; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 190.000,00, cujo valor foi atualizado em R\$ 197.586,45, conforme tabela de atualização monetária JEBR0525N; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.800,00, em data de 04.11.2024. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 92e9mgdgct (Caixa Econômica Federal); e 6i6j03p44j (Ana Karla da Cunha Cavalcanti); Guia do SICASE nº 21639778 e 22615086 (complementar); dou fé. Paulista, 26 de junho de 2025. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO mais, que foram procedidas as consultas dos CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: ix0thk84o9 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 22615142. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de

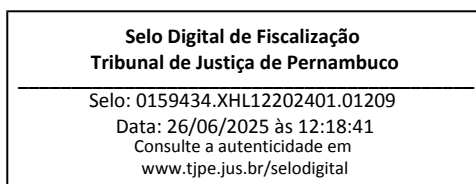


2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

autenticidade e fiscalização 0159434.XHL12202401.01209 - 26.06.2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 26 de junho de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QVCTD-G28TH-6B2CE-KQP34

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QVCTD-G28TH-6B2CE-KQP34>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>